CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 39/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a composição da Comissão Temática Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Entre Rios do Oeste – Paraná.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Entre Rios do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 3.477, de 16 de abril de 2025, e nº 3.640, de 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 e 29 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que estabelecem a composição das Comissões Temáticas e/ou Intersetoriais;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária, realizada em reunião extraordinária no dia 16 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Temática Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- Dhionatá Alex Storch – representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Jucéle Erd – representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Daniele Loebens Back – representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Emilio;
- Maria do Socorro Moreira de Lima Zerffaz – representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – APAA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 16 de novembro de 2026.

Karolyne Bolgenhagen Hoerlle Holzbach
Presidente do CMDCA